



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**RETIFICAÇÃO 01
DO EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 10/2020
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)**

O Diretor-geral do Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital Campus Viamão nº 10/2020 – Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

Onde se lê:

3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2º semestre	Metodologia da Pesquisa - Karla Alves	33h
2º semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Paim Costa	66h
2º semestre	Informática Aplicada à Administração - Andrus Vieira	33h
2º semestre	Direito Trabalhista - Karin Pereira	33h

* Carga horária em horas relógio.

Leia-se:

3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2º semestre	Metodologia da Pesquisa - Karla Alves	40h
2º semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Paim Costa	80h
2º semestre	Informática Aplicada à Administração - Andrus Vieira	40h
2º semestre	Direito Trabalhista - Karin Pereira	40h

* Carga horária em horas relógio.

Viamão, 09 de setembro de 2020.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral do IFRS *Campus Viamão*
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)